



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 04 de março de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2420

## SUMÁRIO



QR CODE

|   |   |
|---|---|
| <b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....                 | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                                | 2 |
| DECRETO (Nº 06/2024) .....                                | 2 |
| DECRETO (Nº 12/2024) .....                                | 3 |
| DECRETO (Nº 15/2024) .....                                | 4 |
| DECRETO (Nº 16/2024) .....                                | 5 |
| <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> ..... | 6 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                       | 6 |
| AVISO (ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 043/2023) .....              | 6 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 06/2024)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente a servidora **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 351.027.215-34, matrícula nº 69206, do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 10 de janeiro de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**DECRETO (Nº 12/2024)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente o servidor **MARCELO ANDRADE SÁ MAIA**, inscrita no CPF nº008.453.845-70, matrícula nº 69116, do cargo **PROFESSOR DE FILOSOFIA**, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 18 de janeiro de 2024.

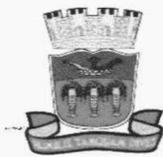
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 24 de janeiro de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**DECRETO (Nº 15/2024)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente a servidora **JOSEMARA COSTA REIS**, inscrita no CPF nº 057.718.295-10, matrícula nº 68666, do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 01 de fevereiro de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**DECRETO (Nº 16/2024)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor público municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente o servidor **JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA JÚNIOR** inscrito no CPF nº 973.406.345-68, matrícula nº 68372, do cargo **PROFESSOR DE ARTES**, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 01 de fevereiro de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 043/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 043/2023  
Homologação**

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para futura e eventual aquisição de materiais de distribuição gratuita para montagem de kit enxoval de bebê (Benefício Eventual), conforme a lei nº 525/208, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando as condições e especificações constantes no Termo de referência e Anexos.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedoras do certame as empresas:

**Lote 01** - Artigo de Vestuário – Uso Pessoal

**VENCEDORA:** RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR: R\$ 110.000,00

**Lote 02** - Artigo de Vestuário – Cama e Banho

**VENCEDORA:** RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR: R\$ 120.500,00

**Lote 03** - Produto de Higiene Pessoal

**VENCEDORA:** MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA VALOR: R\$ 78.750,00

**Lote 04** - Descartáveis

**VENCEDORA:** RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR: R\$ 40.400,00

**Lote 05** - Utensílios Infantis

**VENCEDORA:** RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR: R\$ 68.900,00

**Lote 06** - Bolsa Maternidade

**VENCEDORA:** SS SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA VALOR: R\$ 68.200,00

**Critério Adotado:** Menor Preço por Lote

São Francisco do Conde, 08 de fevereiro de 2024 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Senhora Secretária ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor as empresas supracitadas. São Francisco do Conde, 04 de março de 2024 – Juvenildes Maria de Jesus Calmon - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES